



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/03/2016

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN, PEDRO GILMAR NOGUEIRA, PEDRO FERREIRA DE LIMA, PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, FRANCISCO CARLOS CABRINI, ESMUEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA E CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO E ALEX LUIZ NOGUEIRA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O PRESIDENTE INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO NOGUEIRA, FEZ A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO. EM SEGUIDA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA, REALIZOU A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM SEGUIDA, O VEREADOR PEDRO NOGUEIRA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI Nº 1846/2016, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA; PROJETO DE LEI Nº 17/2016, DE AUTORIA DOS VEREADORES WILSON ROBERTO DAVID MOTA E ALEX LUIZ NOGUEIRA; E MOÇÃO Nº 01/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA. NA SEQUÊNCIA, FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS FEZ USO DA TRIBUNA O VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, QUE FALOU SOBRE OS PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO NESTA SESSÃO, ESPECIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 155/2015, QUE APÓS A DEVIDA OBSERVAÇÃO FEITA, RECEBERÁ A EMENDA QUE INCLUI O TÍTULO DE “VEREADOR” AO NOME DA PRAÇA QUE SERÁ NOMINADA POR ESTA LEI. O SEGUINTE PROJETO DE LEI QUE TRATA DO ACESSO AOS DIREITOS, DETERMINANDO POR LEI QUE TODOS OS ASSENTOS DOS ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA PASSEM A SER, NÃO EXCLUSIVOS, MAS PREFERENCIAIS PARA IDOSOS, GESTANTES E PESSOAS COM CRIANÇAS NO COLO, OS QUAIS PASSAM DOS ATUAIS CINCO POR CENTO PARA CEM POR CENTO DOS ASSENTOS PREFERENCIAIS. DISSE QUE, COM ISSO, A CÂMARA FAZ A POLÍTICA PÚBLICA DA PESSOA QUE SE ENCONTRA ENQUADRADA NA CATEGORIA DE PREFERENCIAL PARA USO DO TRANSPORTE COLETIVO E ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS PARA DIVULGAÇÃO DAS NOVAS DISPOSIÇÕES PARA USO DOS ASSENTOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/03/2016

PREFERENCIAIS JUNTO ÀS EMPRESAS CONTRATADAS, ESCOLAS E TERMINAIS, ASSIM QUE A LEI FOR SANCIONADA PELO PREFEITO MUNICIPAL. COMENTOU SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12/2016, QUE REGULAMENTA O ART. 10, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CUJA PROMULGAÇÃO SE DEU EM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA, E QUE HOJE JÁ PRECISA DE UMA REFORMULAÇÃO, POIS SE FAZ NECESSÁRIO QUE AS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRECISAM CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SUA POLÍTICA PÚBLICA, ASSIM COMO, EVIDENTEMENTE CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO DO TRABALHO DO LEGISLATIVO, PORÉM ESTE INCISO CINCO DO ARTIGO DEZ DA LEI ORGÂNICA DEFINE QUE TODA SUBVENÇÃO OU AUXÍLIO QUE O EXECUTIVO PROMOVE PARA ALGUMA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, PRECISA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. DISSE QUE ESTE RACIOCÍNIO É MUITO CONCENTRADOR DA DECISÃO, E APÓS OS AVANÇOS DOS ÚLTIMOS ANOS PERCEBE-SE QUE AS ADMINISTRAÇÕES CONTAM COM CONSELHOS REGULARMENTE CONSTITUÍDOS, DEFINIDOS POR LEI, COMO O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E TODOS OS DEMAIS CONSELHOS MUNICIPAIS QUE TRATAM DE DIREITOS, E A MAIORIA DELES CONTARÃO COM FUNDOS ESPECÍFICOS, ENTÃO TODO ESTE ARCABOUÇO JURÍDICO QUE SE CRIOU NO MUNICÍPIO POSSIBILITA QUE, POR EXEMPLO, NO FIA – FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ARAUCÁRIA SE ARRECADAR RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DE ALGUMAS EMPRESAS E COMENTOU QUE UMA COISA CATASTRÓFICA QUE OCORRE EM ARAUCÁRIA É COMO EXEMPLO, A PETROBRÁS DE ARAUCÁRIA TER DOADO CERCA DE TRÊS MILHÕES E MEIO DE REAIS PARA O FUNDO DA INFÂNCIA DE CURITIBA, AO INVÉS DE DOAR PARA O FUNDO DA INFÂNCIA DE ARAUCÁRIA E, NO ENTANTO, HOJE TEMOS INÚMERAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO, GARANTINDO CERCA DE DEZ MILHÕES DE REAIS POR ANO QUE PODERIAM FICAR NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA NOS FUNDOS DE DIREITOS, OS QUAIS ACABAM, POR CONFUSÃO, SENDO ENCAMINHADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, QUANDO O RECURSO É DE ORIGEM DO FIA. DISSE QUE ESTE MECANISMO É SOBREMANEIRA CARREGADO PELA BUROCRACIA, QUE ACABA TRANSFORMANDO EM LEI UM RECURSO QUE NÃO FAZ PARTE DOS RECURSOS LIVRES DA PREFEITURA, E O LEGISLATIVO FICA APENAS TRAMITANDO OS PROCESSOS QUE TRATAM DESSES RECURSOS, NÃO CABENDO NEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS, PORQUE O PROJETO DEVE ESTAR DE ACORDO COM O RESPECTIVO EDITAL LANÇADO PELO FIA, RETARDANDO, DESTA FORMA, DE TRÊS A CINCO MESES A LIBERAÇÃO DE UM RECURSO PARA A ENTIDADE E COMENTOU QUE NEM A NÍVEL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/03/2016

ESTADUAL OU FEDERAL, ESTE TIPO DE PROJETO TRAMITA NO LEGISLATIVO E A PREVISÃO DEVE SER FEITA NA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO. DISSE QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO VAI AJUDAR NA DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES QUE SE CADASTRAM PARA RECEBER E OS TRIBUNAIS DE CONTAS NUNCA EXIGIRAM QUE O TERMO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXISTISSE NA FORMA DE LEI, PORTANTO, UMA BUROCRACIA DESNECESSÁRIA. DISSE QUE A PARTIR DE JANEIRO DO ANO QUE VEM JÁ ENTRA EM VIGOR PARA OS ESTADOS UMA NOVA LEI FEDERAL QUE TRATA DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR QUE AUXILIAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E NÃO VÃO EXISTIR NEM MAIS OS TERMOS SUBVENÇÃO E AUXÍLIO, OS QUAIS VÃO SE CHAMAR TERMO DE FOMENTO E TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, PARA OS QUAIS NÃO SERÁ PRÉ-REQUISITO NEM A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. O VEREADOR COMENTOU AINDA DIVERSAS SITUAÇÕES ENVOLVENDO A LIBERAÇÃO DESTE TIPO DE RECURSO, ONDE MUITOS ATÉ HOJE NÃO FORAM REPASSADOS PELA DEMORA NA BUROCRACIA ATUAL E DISSE QUE A RETIRADA DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE PROCESSO DE TRAMITAÇÃO NÃO VAI IMPEDIR QUE A MATÉRIA SEJA DISCUTIDA E ADEQUADAMENTE AVALIADA E ISTO REPRESENTA O FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR EM ARAUCÁRIA. O VEREADOR INFORMOU QUE NO DIA CINCO DE ABRIL PRÓXIMO, A ASSOCIAÇÃO CASA DO AUTISTA E O IAD – INSTITUTO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO, ESTÃO PROMOVENDO EM ARAUCÁRIA O PRIMEIRO SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TEA – TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, COM ENTRADA FRANCA, COM A PRESENÇA DO PROFESSOR VITOR FRANCO, DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA, DE PORTUGAL, NOS HORÁRIOS DA MANHÃ E DA TARDE. CONCLUINDO. NÃO HAVENDO NADA A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 144/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ASSENTOS PREFERENCIAIS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE AFETADOS EXCLUSIVAMENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 155/2015, DE INICIATIVA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. SÚMULA: “ALTERA A NOMENCLATURA DA PRAÇA DOS PINHEIROS PARA “PRAÇA VEREADOR ANTÔNIO DE SOUZA FRANÇA”, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/03/2016

UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM ALTERAÇÃO NA SÚMULA E ARTIGO PRIMEIRO, INCLUINDO O TERMO “VEREADOR” NO TÍTULO. EM SEGUIDA, FOI RETIRADA DA ORDEM DO DIA A VOTAÇÃO DO VETO TOTAL, DO PREFEITO MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI Nº 91/2015, DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 14/2016 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 12/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. SÚMULA: “REGULAMENTA O ART. 10, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA”. O SENHOR PRESIDENTE PROPÔS A APRESENTAÇÃO DE UMA EMENDA AO PROJETO PARA QUE A PARTIR DO MOMENTO DA LIBERAÇÃO DO RECURSO, HAJA UM PRAZO DE CINCO DIAS PARA QUE A CÂMARA SEJA OFICIADA ACERCA DO PROCEDIMENTO, PARA QUE O LEGISLATIVO TENHA CONHECIMENTO DO RECURSO PARA PODER FISCALIZAR A EXECUÇÃO PREVISTA NO PROJETO. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 12/2016 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 10/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA FOI RETIRADA DA ORDEM DO DIA, PELO AUTOR, VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR, A VOTAÇÃO SECRETA DO PROJETO DE LEI Nº 10/2016, PARA QUE O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA TAMBÉM ASSINE O PROJETO EM AUTORIA CONJUNTA COM O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 13/2016 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 11/2016, DE INICIATIVA DO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SECRETA DO PROJETO DE LEI Nº 11/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA. SÚMULA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA À DESEMBARGADORA DRª MARIA MERCIS GOMES ANICETO, CONFORME ESPECIFICA”. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ROBERTO MOTA, AUTOR DA PROPOSIÇÃO, COMENTOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA HOMENAGEADA PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ONDE DESEMPENHOU O CARGO DE JUIZA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DISSE QUE A MESMA PRESTOU SERVIÇOS RELEVANTES EM UMA ÉPOCA EM QUE NÃO SE DISPUNHA DO RESPALDO DE ENTIDADES COMO O CONSELHO TUTELAR OU O CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, POR ISSO, O VEREADOR APRESENTOU SUA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/03/2016

PROPOSIÇÃO DE CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NOSSO MUNICÍPIO. O VEREADOR PAULO HORÁCIO LEMBROU DO TRABALHO QUE A DOUTORA MERCIS DESENVOLVEU JUNTAMENTE COM A MÃE DO VEREADOR, DOUTORA MARCELINA AREIAS HORÁCIO, NA ÉPOCA PRÉ-CONSELHO TUTELAR, E FICOU REGISTRADO O EMPENHO DA DOUTORA MERCIS, QUE FOI A RESPONSÁVEL POR TER TIRADO MUITAS CRIANÇAS DO ORFANATO QUE EXISTIA EM NOSSA CIDADE, POR ISSO, A HONRA EM PARTICIPAR DESTA VOTAÇÃO. APÓS ESCRUTÍNIO DOS VOTOS PELOS VEREADORES VANDERLEI DE OLIVEIRA E FRANCISCO CABRINI, ANUNCIOU-SE O SEGUINTE RESULTADO: O PROJETO DE LEI FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 01/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR. O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR COMENTOU QUE NÃO ESTÁ LEVANTANDO SUSPEITAS COM ESTE REQUERIMENTO, CONTUDO, FOI COBRADO POR MORADORES DA REGIÃO QUANTO À OBRA REFERIDA NESTE PEDIDO DE INFORMAÇÕES, O QUE MOTIVOU A APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 01/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL E FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR PAULO HORÁCIO, QUE FEZ SUA SAUDAÇÃO AO DIA DA MULHER, QUE É COMEMORADO NO DIA OITO DE MARÇO, RELEMBRANDO A REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, INCLUSIVE COM O LANÇAMENTO DA “PATRULHA MARIA DA PENHA”, QUE VISA DAR GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DADAS PELA JUSTIÇA ÀS MULHERES QUE NÃO CONTAM COM ESTA PROTEÇÃO. INFORMOU QUE O CURSO ESTÁ SENDO REALIZADO AO LONGO DESTA SEMANA NO AUDITÓRIO ZILDA ARNS, CONCLUINDO, PARABENIZOU A TENENTE CORONEL RITA E A TODAS AS MULHERES. DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA FALOU SOBRE AS DIFICULDADES QUE EXISTEM EM ALGUMAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CAUSADAS POR DIFICULDADES FINANCEIRAS, MAS TAMBÉM POR INCOMPETÊNCIA DE ALGUNS SECRETÁRIOS, PORÉM DESTACOU O TRABALHO REALIZADO PELO SUB-PREFEITO ANDRÉ, MESMO DIANTE DE TODA A DIFICULDADE NA REGIÃO DO INTERIOR DE ARAUCÁRIA. RELATOU SOBRE ACIDENTE OCORRIDO NA ESCOLA DO CAIC COM UMA CRIANÇA QUE SE FERIU COM UMA BARRA DE FERRO, E O ATENDIMENTO FEITO À CRIANÇA DEIXOU A DESEJAR PORQUE NINGUÉM DO LOCAL TEVE A INICIATIVA DE LEVAR





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/03/2016

A CRIANÇA AO POSTO DE SAÚDE QUE FICA A UMA QUADRA DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, O QUE ACABOU ACONTECENDO QUANDO O PRÓPRIO PAI DA CRIANÇA CHEGOU NA ESCOLA, DESTACANDO QUE O FERIMENTO LEVOU VINTE PONTOS DE SUTURA, EVIDENCIANDO QUE NÃO ERA UM FERIMENTO TÃO SIMPLES, O QUE LEVOU À REVOLTA DO VEREADOR QUANTO A ESTA SITUAÇÃO DE DESRESPEITO E IRRESPONSABILIDADE DOS DIRIGENTES DAQUELA INSTITUIÇÃO QUANTO A ESTE CASO. O VEREADOR DISSE QUE VAI LEVAR ADIANTE AS COBRANÇAS SOBRE AS PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO TOMADAS PARA QUE NÃO SE REPITA ESTE TIPO DE COMPORTAMENTO DA ESCOLA. O VEREADOR PAULO HORÁCIO LEMBROU QUE QUANDO A ESCOLA RECEBE A CRIANÇA ELA FICA COM A GUARDA DA CRIANÇA E DEVERIA TER UM PLANO DE EMERGÊNCIA EFICAZ PARA ESTAS SITUAÇÕES. O VEREADOR PEDRO NOGUEIRA FALOU A RESPEITO DO DIA DA MULHER E SAUDOU AS MULHERES PRESENTES NESTA SESSÃO E COMENTOU SOBRE LEI DE SUA AUTORIA QUE DISPÕE SOBRE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS, E DISSE QUE OBSERVA QUE AINDA ASSIM PARECE NÃO HAVER NINGUÉM PREPARADO PARA ENFRENTAR ESTAS SITUAÇÕES. O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR COMENTOU SOBRE A DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS, FEITA PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA VERNAGLIA PEREIRA, COM RELAÇÃO À DENÚNCIA INFUNDADA DA EMPRESA DRACO CONTRA SUA PESSOA. DISSE QUE HOJE SAIU O DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, SENDO MAIS UMA PROVA DO SANEAMENTO DE TODAS AS DÚVIDAS A RESPEITO DO ASSUNTO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ROBERTO MOTA FALOU DA DISPONIBILIDADE DOS RECINTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ESTÃO SENDO BASTANTE UTILIZADOS PELA COMUNIDADE ARAUCARIENSE, PRINCIPALMENTE PELAS ENTIDADES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS E COMENTOU SOBRE OS DANOS CAUSADOS À CRIANÇA QUE SE FERIU NA ESCOLA DO CAIC, CONFORME RELATO DO VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA, QUE TERÁ QUE SER ACOMPANHADA QUANTO À RECUPERAÇÃO E DIFICULDADES QUE PODERÁ ENFRENTAR DEVIDO AO ACIDENTE. FALOU DO DESCONHECIMENTO DA POPULAÇÃO QUANTO ÀS INSTITUIÇÕES, DEVIDO AOS COMENTÁRIOS DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO À OMISSÃO DE UMA FUNCIONÁRIA DA ENTIDADE ESCOLAR QUE ERA A RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DO SOCORRO, CHAMANDO O RESGATE, O QUE NÃO FOI FEITO, E LEMBROU QUE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESPONDE SOLIDARIAMENTE COM OS ATOS DOS DIRETORES DAS ESCOLAS, POR ISSO, DEVE-SE FAZER UM DOCUMENTO POR ESCRITO SOLICITANDO A ABERTURA DE PROCESSO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS. O



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

07/03/2016

VEREADOR LEMBROU DO CASO OCORRIDO COM O EX-SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO RONALDO ASSIS MARTINS QUE TEVE QUE INTERVIR PESSOALMENTE PARA RESOLVER UM PROBLEMA DE CONTAMINAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA QUE ACONTECIA TAMBÉM POR OMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO. CONCLUINDO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ROBERTO MOTA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.